



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.102, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidora pública municipal para exercer encargos especiais relacionados à responsabilidade pelos Sistemas de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 1º de outubro de 2025, a servidora pública municipal **Grisielle Marques Arnaut Torquato**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 1570, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de encargos especiais de responsabilidade pelos Sistemas de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS), com a atribuição de gerir os sistemas de agendamento SISREG, GSUS e IDS.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica atribuída a servidora, com base no art. 79, III, §3º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração